



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA
LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**



Rua Gonçalves Torres, 300-Centro
Brazópolis - CEP 37530-000
E mail: brazprev@yahoo.com

RELATÓRIO ANUAL 2018

**Órgão de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
de Brazópolis-MG - BRAZPREV**

Nos termos dos artigos 31 e 75 da Constituição Federal, do inciso II do art. 76 combinado com o § 4º. do art. 180 da Constituição Estadual, do art. 1º. da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000, os incisos III e XXIX do art. 13, no art. 37 da Lei Complementar 33, de 28 de junho de 1994 e Instrução Normativa Nº. 09/2008, Art. 10, § 2º. e § 3º., do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seu Artigo 10, § 2º. e 3º, esse órgão de Controle Interno apresenta o presente Relatório Anual em estrita obediência a legislação supra citada, com o objetivo de avaliar a eficiência e eficácia da gestão no exercício financeiro de 2018, bem como apontar, se oportuno, medidas que possam aumentar a eficiência e a eficácia na gestão para os próximos exercícios.

I –Gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial de 2018 espelham a real situação do Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis - BRAZPREV na data base de 31/12/2018.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	2.796.000,00	2.796.000,00	2.883.325,20	-87.325,20
Contribuições	2.438.000,00	2.438.000,00	2.570.602,81	-132.602,81
Receitas de Rendimentos Financeiros	338.000,00	338.000,00	301.150,92	36.849,08
Receitas Diversas	20.000,00	20.000,00	11.571,47	8.428,53
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015



Rua Gonçalves Torres, 300-Centro

Brazópolis - CEP 37530-000

E mail: brazprev@yahoo.com

em Exercícios Anteriores (III)				
Subtotal das Receitas IV = (I+II+III) +IV-V)	2.796.000,00	2.796.000,00	2.883.325,20	- 87.325,20
Operação de Créditos /Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento(VI)=(IV +V)	2.796.000,00	2.796.000,00	2.883.325,20	- 87.325,20
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	2.796.000,00	2.796.000,00	2.883.325,20	- 87.325,20

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VI)	1.994.000,00	1.994.000,00	1.701.259,97	1.682.667,69	1.651.246,33	292.740,03
Pessoal e Encargos Sociais	1.758.000,00	1.758.000,00	1.572.308,51	1.572.308,51	1.540.887,15	185.691,49
Despesas de Capital - Investimentos	10.000,00	10.000,00	5.433,80	5.433,80	5.433,80	4.566,20
Reserva de Contingência	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00
Reserva do RPPS (VIII)	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00
Aporte do Município						
Superávit						
TOTAL	2.796.000,00	2.796.000,00	1.706.693,77	1.688.101,49	1.656.680,13	1.089.306,23

I.a) Análise do Balanço Orçamentário

A previsão orçamentária de 2018 estimou uma receita de R\$ 2.796.000,00. No entanto a arrecadação realizada foi de uma receita de R\$ 2.883.325,20, ficando bem próxima da previsão estabelecida.

O valor arrecadado foi a maior que o previsto, no percentual foi de 3,12%, o que representa um percentual aceitável dadas as variáveis econômicas de se aplicam nesse tipo de previsão.

Quanto à **EFICIÊNCIA** e a **EFICÁCIA** na gestão destacamos que os valores de contribuições devidas ao Instituto foram arrecadados em 100%, cumprindo assim a



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015



Rua Gonçalves Torres, 300-Centro
Brazópolis - CEP 37530-000
E mail: brazprev@yahoo.com

legalidade nesse quesito. Na gestão financeira tivemos registramos ganhos financeiros de R\$ 301.150,92, com taxa de retorno de 7,13%, ficando aquém da meta IPCA +6% que no período foi de 9,75%.

I.b) - BALANÇO FINANCEIRO

BALANCETE RECEITA E DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (A)	
Contribuição de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	930.975,11
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio (RENDA FIXA E VARIÁVEL)	371.134,77
Outras Receitas – Primárias Principal	15.571,47
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	1.042.079,04
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	597.548,66
Deduções Variações de Mercado (RENDA FIXA E VARIÁVEL)	-69.983,85
TOTAL DA RECEITAS	2.883.325,20
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (B)	
Transferências Financeiras (Aporte)	807.598,38
TOTAL	807.598,38
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (C)	73.247,76
TOTAL ARRECADADO (A+B+C)	3.764.171,34
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Equipamentos e Material Permanente	5.433,80
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.141,57
Diárias – Pessoal Civil	4.150,00
Material de Consumo	2.506,58
Serviços de Consultoria	65.257,40
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	4.496,04
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	33.949,16
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.216.459,52
Pensões do RPPS e do Militar	293.286,06
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.656.680,13
Restos a Pagar NP 2017	15.519,24
Restos a Pagar Proc. 2017	359,92
DESPESA EXTRA - ORÇAMENTARIA	71.701,50
TOTAL DAS DESPESAS	1.744.260,79
RESUMO FINANCEIRO	



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015



Rua Gonçalves Torres, 300-Centro
Brazópolis - CEP 37530-000
E mail: braz-prev@yahoo.com

Saldo no Banco do Brasil Agência Brazópolis	3.109.892,77
Saldo no Bradesco – Agência Brazópolis	2.246.963,72
SALDO TOTAL	5.356.856,49
Superávit Financeiro no Exercício	2.019.910,55

I.c) - Análise do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do exercício de 2018, demonstra uma arrecadação de Receitas no Valor de R\$ **3.764.171,34** (Três milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

As despesas ficaram no valor de R\$ **1.744.260,79** (Um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), sendo que desse montante R\$ 71.701,50 (setenta e um mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos), foram de despesa extra-orçamentárias.

No ano, o Instituto registrou um superávit financeiro de R\$ **2.019.910,55** (dois milhões, dezenove mil, novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos). Esse superávit soma ao valor já existente para formar a Reserva do Instituto para o pagamento dos futuros benefícios aos servidores contribuintes do Regime.

Os valores desse patrimônio do Instituto se encontram depositados nos banco Bradesco, agência de Brazópolis, e no Banco do Brasil, agência de Brazópolis, conforme expressos no relatório.

A análise da **EFICIENCIA** nos leva a observar que o Instituto foi superavitário no exercício, pois se encontra em sua fase inicial de vida, em processo de formação de ativo financeiro para garantir futuros benefícios.

Quanto à **EFICÁCIA**, o Instituto foi criado em 30/11/2015, tendo iniciado seu funcionamento em março de 2016 e nesses quase 3 anos de funcionamento, aposentou 26 beneficiários. Como o Município possui um quadro efetivo com 363 servidores (data base 31/12/2018), a relação de contribuintes para beneficiários é de 14 x 1, sendo uma situação que atesta a eficácia do regime próprio para nosso Município.

Jose Carlos Dias
Auxiliar Administrativo II
Matrícula 1280-7



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015



Rua Gonçalves Torres, 300-Centro
Brazópolis - CEP 37530-000
E mail: braz-prev@yahoo.com

I.d) - Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.655,91	3.929,91	Obrigações Trab. Prev. E Ass. A Pagar a Curto Prazo	31.421,36	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	359,92
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	5.354.200,58	3.333.016,03	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.744,55	4.198,29
Total do Ativo Circulante	5.356.856,49	3.336.945,94	Total do Passivo Circulante	37.165,91	4.558,21
Ativo não Circulante			Passivo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trab. Prev. E Ass. A Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	7.947.875,16	1.558.862,72
Imobilizado	12.209,58	6.775,78		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	12.209,58	6.775,78	Total do Passivo Não Circulante	7.947.875,16	1.558.862,72
			Patrimônio Líquido		
			Resultados Acumulados	-2.615.975,00	1.780.300,79
			Exercício Atual	-4.396.275,79	215.266,93
			Exercícios Anteriores	1.780.300,79	1.565.033,86
			Total do Patrimônio Líquido	-2.615.975,00	1.780.300,79
TOTAL DO ATIVO	5.369.066,07	3.343.721,72	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	5.369.066,07	3.343.721,72

I.e) Análise do Balanço Patrimonial

O **BALANÇO PATRIMONIAL** é a demonstração contábil com finalidade de evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a situação patrimonial da entidade.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015



Rua Gonçalves Torres, 300-Centro

Brazópolis - CEP 37530-000

E mail: brazprev@yahoo.com

Nosso Balanço Patrimonial apresenta um Ativo total de R\$ **5.369.066,07** (Cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, sessenta e seis reais e sete centavos), apurados em 31/12/2018.

A soma do passivo circulante e do passivo não circulante, que representam obrigações a pagar foi R\$ **7.947.875,16** (Sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco e dezesseis centavos, evidenciando que o Instituto possui obrigações de pagamentos futuros para com os beneficiários.

O Patrimônio Líquido mostrou um resultado acumulado de (-)R\$ **2.615.975,00** (Dois milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Quanto à **EFICIÊNCIA**, o Instituto foi capaz de cumprir seus objetivos nesses quase três anos de funcionamento, iniciando a reserva de recursos para seus compromissos com prestação de benefícios, tanto os presentes quanto os futuros.

Quanto a **EFICÁCIA** da gestão podemos observar a existência de um recurso imobilizado que representa apenas 0,22%(vinte e dois centésimos percentuais) do total das reservas do Instituto. Assim, praticamente a totalidade dos recursos do instituto estão em aplicações financeiras e disponíveis para pagamento dos benefícios.

II – Inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total

Conforme o art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, **CERTIFICO** que, na forma da lei, este órgão não contraiu obrigação de despesa que não pudesse ser cumprida integralmente dentro do exercício. Sendo registrado o valor de R\$ **50.013,64** em restos a pagar, com recursos em caixa para o pagamento no exercício seguinte.

No que se refere ao cumprimento dos limites de Realização de Despesas Total com Pessoal, **ATESTO** que o BRAZPREV não possui quadro de servidores próprios sendo, os servidores que compõem sua estrutura administrativa, cedidos pela Prefeitura Municipal.

III – Recursos obtidos com alienação de ativos.

ATESTO que durante o exercício de 2018 **não houve vendas de ativos** pelo Instituto, não havendo assim, recursos obtidos com a alienação de ativos.

IV – Indicação do montante inscrito em restos a pagar e saldos na conta, depósitos de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas a instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015



Rua Gonçalves Torres, 300-Centro
Brazópolis - CEP 37530-000
E mail: brazprev@yahoo.com

Em 31/12/2018 verificamos um valor de R\$ **50.013,64** (Cinquenta mil, treze reais e sessenta e quatro centavos) inscritos em restos a pagar para 2019, sendo esse valor referente a despesas administrativas e parcela do 13º salário dos aposentados do Tesouro Municipal que, por decisão do Executivo agendou a pagamento para janeiro de 2019. Por outro lado temos um saldo de recursos financeiros em bancos no valor de R\$ **5.369.066,07**, para eventual cobertura dessa despesa.

No que se refere a contribuições previdenciárias devidas não houve inscrição e, portanto, não houve Impacto sobre o total da Dívida Flutuante.

V – Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional de Seguro Social e aqueles repassados ao instituto ou fundo próprio de previdência, se houver.

Sendo este órgão o Instituto de Previdência Própria do Município e não tendo servidores contratados não houve nenhum repasse ao Instituto Nacional de Seguro Social ou outro órgão de previdência.

VI – Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

O Instituto de Brazópolis-MG não possui parcelamentos a receber da Prefeitura ou da Câmara, posto que foi criado recentemente e as obrigações de contribuições desses entes para com o Instituto foram cumpridas integralmente até a data de 31/12/2018.

VII – Avaliação das providências adotadas pelo gestor de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas.

Certifico que no exercício de 2018 registramos um caso de ressarcimento de valores de proventos pagos indevidamente a pessoa já falecida. Foi aberto um procedimento para estorno dos valores junto ao Banco do Brasil e, após apurados os valores, foi enviado um ofício ao Banco do Brasil e sendo o valor estornado na conta corrente 19305-4 APORTE Agência Banco do Brasil, na data de 13/12/2018. Registre-se, por esclarecimentos, que a Família comunicou o Instituto Brazprev do falecimento da beneficiária na data de 23/01/2018. No entanto a data do óbito foi em 05/08/2017,



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015



Rua Gonçalves Torres, 300-Centro
Brazópolis - CEP 37530-000
E mail: brazprev@yahoo.com

conforme atesta a documentação juntada ao procedimento aberto. Assim o valor estornado na conta do Brazprev foi referente aos pagamentos do período de 06/08/2017 até 31/12/2017. Pois em janeiro de 2018 já foi suspenso o pagamento do benefício em função da comunicação do óbito pela família da beneficiária.

VIII – Informações sobre os critérios adotados para manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes e segurados:

O Instituto realizou processo de licitação para fazer o Censo Previdenciário dos servidores ativos e inativos. O contrato foi assinado com a empresa no dia 28/12/2017, com previsão para realização do Censo no período de 05 a 15 de março de 2018. Esse censo foi realizado com sucesso e os dados dos servidores foram atualizados nos arquivos físicos e também nos bancos de dados do Instituto.

IX – Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo-se os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles retidos pelo próprio instituto ou fundo gestor de regime próprio de previdência social.

Este Instituto não fez recolhimentos ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

X – Comportamento da arrecadação de receitas de contribuições em relação à previsão contida na lei do orçamento, com indicação das principais medidas adotadas para limitar as despesas, quando verificado déficit na arrecadação;

Em relação a receita prevista o Instituto, no valor de R\$ 2.796.000,00, essa previsão teve próxima a receita realizada que foi de R\$ 2.883.325,20, atingindo o percentual de 103,12% do montante previsto.

Em relação às despesas, o Instituto apresentou uma realização no valor de R\$ 1.744.260,79. Subtraindo deste total os valores referentes as despesas realizadas com o Aporte do Município, registrado como Transferência Financeira,. No valor de R\$ 807.598,38, com finalidade vinculada aos aposentados do Tesouro, temos que as despesas referentes ao pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto e as despesas administrativas foram de R\$ 936.662,41 que representando percentual de 32,48% do total das receitas de contribuições e rendimentos financeiros. Isso nos leva a observar que o Instituto Brazprev no exercício de 2018, numa análise de valores absolutos, foi superavitário em 67,51%.

XI – Procedimentos adotados para possibilitar a cobrança, também dos exercícios anteriores, de contribuições não recebidas dos segurados e patronais.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015



Rua Gonçalves Torres, 300-Centro
Brazópolis - CEP 37530-000
E mail: braz-prev@yahoo.com

O Instituto de Brazópolis não registra débitos anteriores a serem cobrados.

XII – Data da realização do último cálculo atuarial, nome do atuário, seguido do número de seu registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA)

O ultimo cálculo atuarial do Instituto foi realizado com a data base de 31/12/2017, pelo Atuário RAFHAEL K. CUNHA SILVA, com registro MIBA Nº 1.453. Até o mês de março deste exercício de 2019 será feito novo cálculo atuarial com a data base de 31/12/2018.

XIII – Informação quanto ao atendimento aos arts. 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS 4.992/99;

O Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis-MG – BRAZPREV – atende os artigos 8, 10 e 11 da Portaria MPAS 4.992/99, não utilizando os recursos próprios do Instituto para fins de assistência médica e financeira. Sendo ele o único regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município. Este Instituto não celebrou convênios, consórcios ou outra forma de associação pra concessão de benefícios previdenciários.

XIV – Indicação do percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados, da parte patronal e da contribuição adicional

O percentual contributivo dos servidores ativos é de 11% (onze inteiros percentuais). O percentual dos servidores inativos e pensionistas segurados, os quais os proventos ultrapassarem o limite estipulado pela legislação vigente, será de 11% (onze inteiros percentuais). A parte patronal também tem como percentual 13,26%(treze inteiros e vinte e seis centésimos percentuais) mais a alíquota suplementar de 7,80%(sete inteiros e oitenta centésimos percentuais), conforme definido no Plano Atuarial.

XV – Informação do valor de déficit do instituto ou fundo gestor de regime próprio de previdência social, explicitando a forma de amortização, se for o caso.

O cálculo expresso na avaliação atuarial apontou um déficit técnico atuarial de R\$ 43.446.881,61, para o exercício de 2018, que esta sendo amortizado com a alíquota suplementar paga pelo Município.

XVI – Informação acerca dos valores de contribuições recebidos da Prefeitura, da Câmara e de entidades da Administração Indireta, de forma individualizada.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015



Rua Gonçalves Torres, 300-Centro

Brazópolis - CEP 37530-000

E mail: braz-prev@yahoo.com

Entidade	Patronal	Servidor	Suplementar	Total
Prefeitura	1.042.079,04	930.975,11	597.548,66	2.570.602,81

XVII – Comprovação da observância do disposto nas Resoluções CMN 3.790, de 24 de Setembro de 2009, 3.922, de 25 de outubro de 2010 e 4.604, de 19 de outubro de 2017, do Banco Central do Brasil, sobre as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social

As aplicações dos recursos em moeda corrente no Instituto são feitas em Fundos de Renda Fixa ou Renda Variável (Fundo de Ações) em bancos oficiais, Bradesco e Banco do Brasil e Corretoras autorizadas, conforme Política de Investimentos e dentro dos limites dispostos na Resolução CMN 3.790, de 24 de Setembro de 2009, e nas Resoluções 3.922, de 25 de outubro de 2010 e 4.604, de 19 de outubro de 2017, do Banco Central do Brasil.

XVIII – Informação do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativas ao exercício anterior, nos termos do § 3º. do art. 17 da portaria MPAS 4.992/99, explicitando o percentual definido em lei para a taxa de administração, se for o caso, e o montante das despesas realizadas no exercício destinado à referida taxa.

Total das Folhas	Cálculo da Taxa Administrativa (2%)	Valor da Taxa Administrativa no Orçamento	Valor das Despesas
9.426.817,62	188.536,35	188.536,35	126.544,21

O valor correspondente às despesas administrativas deste Instituto representaram 67,11% (sessenta e sete inteiros e onze centésimos percentuais) do valor arrecadado da taxa administrativa.

XIX – Informação sobre o andamento do pedido feito ao INSS sobre períodos de tempo contribuído pelo Município e correspondência com as dívidas assumidas pelo ente.

Em 2017 o Município encaminhou ao INSS, Agência de Poços de Caldas, um Pedido Administrativo requerendo os seguintes itens:

João Carlos Dias
Auxiliar Administrativo II
Matrícula 1280-7



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015



Rua Gonçalves Torres, 300-Centro
Brazópolis - CEP 37530-000
E mail: brazprev@yahoo.com

- 1 – Reconhecimento pelo INSS do período de tempo de 01/07/1999 até 22/03/2001, do qual o Município prova ter efetuado os devidos recolhimentos ao Ministério da Previdência, conforme as cópias das Guias GFIP'S anexadas ao presente;
- 2 – Cópia dos Termos de Acordo TADF 60.134.259-3, DEBCAD nº 31.770.875-6 e DEBCAD nº 31.770.876-7 e outros que por ventura foram assinados pelos gestores municipais a partir de 2002 até a presente data;
- 3 – Acesso aos dois processos de auditoria feitos pelo INSS no Município, com toda a documentação, nas quais possam ser verificados os devidos levantamentos que originou os débitos, objeto dos parcelamentos assumidos e, rigorosamente, pagos pelo Município;

Observo que até a data de 31/12/2018, não tivemos nenhuma resposta do INSS quanto aos pedidos acima encaminhados.

CONCLUSÃO

Conforme nossa incumbência legal e nossa responsabilidade institucional, verificamos a realidade das ações e seus registros contábeis, certificando a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, bem como com a Lei Federal Nº 4.320/64, Constituição Federal, normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Lei Complementar Municipal nº 002/2015, lei que criou o Instituto Municipal.

Nosso PARECER é que o processo de Prestação de Contas está pronto e a espera da análise Formal do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, estando todos os documentos disponíveis para a inspeção "in loco".

Brazópolis, 27 de Março de 2019.



JOSE CARLOS DIAS
Auxiliar Administrativo II
Resp. Controle Interno
Matr.: 1280-7